

Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
Divisão de Legislação e Normas Educacionais

MEMORANDO-CIRCULAR

Nº do Processo: 136.00004892/2026-48

Interessado: CPS-PRES-CGESG

Assunto: Publicação da Instrução CGESG nº 04/2026 – Procedimentos para análise de pedidos de cessão de uso das instalações das Fatecs.

Prezados(as) Coordenadores(as) de Fatecs,

O Coordenador Geral da Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação - CGESG, no exercício de suas atribuições, vem, por meio deste, comunicar a publicação da Instrução CGESG nº 04, de 11-02-2026, que estabelece procedimentos para a instrução e análise de pedidos de cessão de uso das instalações e/ou dependências das Faculdades de Tecnologia – Fatecs do CEETEPS, no Diário Oficial do Estado de 12-02-2026.

A normativa foi editada em conformidade com a Lei Estadual nº 3.730/1983, com a delegação de competência conferida pela Portaria CEETEPS-Presidência nº 4903/2026 e com as orientações constantes do Parecer Técnico nº 17/2021 da Controladoria Interna, tendo por finalidade uniformizar os procedimentos, assegurar adequada instrução processual no âmbito do SEI, resguardar o patrimônio público e conferir maior segurança jurídica às decisões administrativas.

Destacamos que:

- I - a cessão de uso somente poderá ocorrer quando não houver prejuízo às atividades acadêmicas;
- II - os pedidos deverão ser previamente submetidos à CGESG, mediante abertura de processo no SEI, no tipo processual específico, observada a antecedência mínima prevista;
- III - a utilização contínua ou prolongada das instalações não se enquadra como cessão eventual, devendo ser tratada como instrumento próprio (convênio, termo de cooperação ou parceria);
- IV - a nova Instrução revoga expressamente a Instrução CESU nº 13, de 30-10-2023.

Solicitamos a leitura atenta da íntegra da norma e de seus anexos, bem como o rigoroso cumprimento dos procedimentos nela estabelecidos.

Solicitamos, ainda, que seja promovida ampla divulgação junto à comunidade acadêmica e às equipes administrativas, especialmente aos servidores que atuam na análise, instrução e acompanhamento desses pedidos, de modo a assegurar alinhamento institucional e adequada tramitação das demandas.

A Instrução e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta no site da CGESG.

Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas a esta Coordenadoria para os esclarecimentos necessários.

Com protestos de elevada estima e distinta consideração, permanecemos à disposição.

Robson dos Santos
Coordenador Geral
Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação - CGESG
Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza"

São Paulo, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Dos Santos, Coordenador Geral**, em 12/02/2026, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0097173381** e o código CRC **FA319F3C**.
